



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOÃO-RS**

---

**PORTARIA Nº 002/2026**

**ADENILSON ADRIANO MULLER**-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** - Nomeia **LETÍCIA OLIVEIRA DE MOURA**, para o Cargo de Assessor Legislativo, "CC1", da Câmara de Vereadores de Lagoão,

**Art. 2º** - O referido Assessor Legislativo deverá obedecer à carga horária determinada através da Lei nº 945/2011, que contratou o mesmo.

**Art. 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Lagoão, 02 de Janeiro de 2026.

---

**ADENILSON ADRIANO MULLER**  
Presidente